

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JARINU

Relatório Anual de Gestão 2024

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JARINU
Região de Saúde	Jundiaí
Área	207,67 Km²
População	39.531 Hab
Densidade Populacional	191 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARINU
Número CNES	9781323
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780079000159
Endereço	GUILHERME ZANONI 87
Email	FATURAMENTO.SAUDE@JARINU.SP.GOV.BR
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MIRAILTON MOREIRA GOMES
E-mail secretário(a)	MIRO.MMG8@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	1173212060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	48473	186,57
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	79663	995,19
ITUPEVA	200.516	74119	369,64
JARINU	207.671	39531	190,35
JUNDIAÍ	431.969	460313	1.065,62
LOUVEIRA	55.349	54111	977,63
VÁRZEA PAULISTA	34.627	119576	3.453,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2024



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2025



- Considerações

Este relatório visa fornecer dados da situação de saúde no município, além de informações referentes ao repasse e aplicação do recurso financeiro advindo dos diversos níveis de gestão, possibilitando uma análise das condições de saúde no município, elaboração da programação anual e de ações que melhorem a qualidade de vida da população, podendo ser verificada através da melhoria os índices de saúde no município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um dos instrumentos de planejamento estabelecidos por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão, portanto o município deve construir as condições para o processo de melhoria contínua da implementação do Sistema Único da Saúde - SUS, promovendo articulações entre os demais entes federativos para o cumprimento de suas responsabilidades, respeitando-se os princípios de sua construção: universalidade, equidade, integralidade, hierarquização, regionalização e participação social.

Todas as propostas devem ter como principal objetivo as melhorias das condições de saúde da população brasileira, a garantia dos direitos do cidadão, o respeito ao paciente e a humanização da prestação de serviços.

O Projeto SUS é uma política de construção da democracia que visa à ampliação da esfera pública, a inclusão social e redução de desigualdades, além disso, pretende configurar-se em direcionamentos para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde do município de Jarinu de acordo com as constatações e análises desenhadas. A Secretaria de Saúde de Jarinu apresenta o RAG de suas atividades desenvolvidas no ano de 2024, que tem como objetivo apresentar os resultados alcançados a partir do planejamento prévio realizado, considerando o Plano Municipal de Saúde em vigência, bem como a Programação Anual de Saúde do ano de 2024, de acordo com as previsões orçamentárias aprovadas e as necessidades de saúde apresentadas.

Pretende ainda servir de instrumento de transparência de gestão, a partir de sua interface com o Conselho Municipal de Saúde e com a população do município. Desta forma, este relatório busca servir de instrumento no processo de planejamento do Sistema Único de Saúde, visando à efetividade das ações desenvolvidas de acordo com as necessidades de saúde apresentadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1153	1100	2253
5 a 9 anos	1119	1093	2212
10 a 14 anos	933	1060	1993
15 a 19 anos	966	1025	1991
20 a 29 anos	2268	2375	4643
30 a 39 anos	2589	2474	5063
40 a 49 anos	2425	2244	4669
50 a 59 anos	1845	1784	3629
60 a 69 anos	1271	1310	2581
70 a 79 anos	689	773	1462
80 anos e mais	285	392	677
Total	15543	15630	31173

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JARINU	414	451	422	466

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	219	87	51	139
II. Neoplasias (tumores)	137	107	152	147	159
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	13	17	20	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	29	46	33	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	18	19	39	51
VI. Doenças do sistema nervoso	21	19	30	34	38
VII. Doenças do olho e anexos	83	78	74	151	137
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	3	1	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	155	209	275	235	269
X. Doenças do aparelho respiratório	144	206	242	239	255
XI. Doenças do aparelho digestivo	206	174	277	304	324
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	103	93	151	181	219
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	13	32	30	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	134	123	151	185	205
XV. Gravidez parto e puerpério	301	323	324	326	294

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	43	41	37	42
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	8	12	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	44	36	54	66
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	203	157	191	181	216
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	30	66	76	78
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1775	1908	2222	2336	2619

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	77	26	4
II. Neoplasias (tumores)	47	35	50	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	9	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	2	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	73	98	90
X. Doenças do aparelho respiratório	31	21	24	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	15	7	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	10	7	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	5	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	2	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	25	24	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	269	277	268	242

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A População de Jarinu, caracteriza-se como uma população jovem, encontram-se na faixa de 20 a 39 anos e na faixa de 40 a 59 anos somando 70% da população em geral, uma população economicamente ativa.

Apresenta um equilíbrio entre a idade infantil, o que indica a existência do investimento que o Município vem realizando em planejamento familiar. A taxa de crescimento anual caracteriza fortemente a migração de pessoas para o município, nem sempre em boas condições socioeconômicas o que demanda agilidade da equipe local no sentido de equacionar problemas futuros de saúde.

As três principais causas de internação da população de Jarinu foram decorrentes dos seguintes motivos: Doenças do Aparelho, Gravidez, Parto e Puerpério e Doenças do Aparelho Circulatório.

A Doenças do Aparelho Circulatório continuam sendo a principal causa de mortalidade, o que requer o fortalecimento das ações da Atenção Básica, as demais mortalidades são decorrentes de outras doenças e afecções apresentam prevalência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.282
Atendimento Individual	27.241
Procedimento	70.813
Atendimento Odontológico	5.627

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	570	125520,76
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	570	125520,76

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	17	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	204550	976979,78	-	-
03 Procedimentos clinicos	270966	1588042,26	570	125520,76
04 Procedimentos cirurgicos	258	32,40	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	18679	92461,05	-	-
Total	494470	2657515,49	570	125520,76

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4	-
Total	4	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os números apresentados são bastante significativos, porém a Secretaria de Saúde detectou a necessidade de qualificar as informações apresentadas no Sistema de Informação Ambulatorial e conscientizar os funcionários responsável pela alimentação do Sistema da importância em apresentar as informações corretamente.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os setores realizaram atendimentos em nível da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada, Média Complexidade e Urgência/Emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	23	35	69	38
	Intermediados por outra entidade (08)	31	18	4	44	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	11	5	5	5	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	317	299	342	300	
	Informais (09)	2	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	45	72	65	73	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	12	2	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS apresentam diferentes tipos de contratação, seja em estabelecimentos da administração pública ou da administração privada. Nas esmagadora maioria, estes profissionais são contratados pela administração pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Gestão									
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação da Gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conselheiros mais apropriados sobre o papel do conselho e suas atribuições	gestão participativa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Curso para capacitação de todos os conselheiros Municipais de Saúde									
2. Viabilizar capacitação para todos os conselheiros de saúde	gestão participativa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Curso para capacitação de todos os conselheiros Municipais de Saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Rede de Saúde informatizada e sistema de informação em processo de implantação.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar estudos para implantação do PEP (Prontuário Eletrônico), integrando Rede Municipal e Unidade Mista de Saúde, a fim de fornecer informações mais precisas aos profissionais da saúde, garantindo assim, o princípio da integralidade da assistência e do cuidado aos usuários	Informatização	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
DIRETRIZ Nº 3 - Utilização dos Processos de Trabalho no apoio a rede									
OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos profissionais de saúde devidamente identificados por meio de crachás	Gestão do Trabalho	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Quadro de funcionários compatível com as demandas dos serviços de saúde	Gestão do Trabalho	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. 100% dos Serviços de saúde com murais padronizados, informando o quadro de profissionais e horário de funcionamento	Gestão do Trabalho	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Serviços de saúde com cronograma de férias, atualizados e integrados regionalmente	Gestão do Trabalho	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Viabilizar concurso para os cargos de: Técnico de Saúde Bucal, Educador Físico, neuro, ortopedista, otorrino, uro, vascular, oftalmo, GO, pediatra, cirurgião, fisioterapia, nutricionistas	Gestão do Trabalho	Número			1	Não programada	Número		
6. Viabilizar a criação dos cargos de coordenação de serviços das UBS	Gestão do Trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de saúde apropriada dos Processos de trabalho									
7. Realizar estudos para avaliar a carga horária de 30 horas para profissionais de saúde	Gestão do Trabalho	Número			1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 4 - Utilização dos processos de Educação Permanente no apoio à rede									

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da Gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a efetividade do Programa Educação Permanente, valorizando os profissionais e abordando temas relevantes como a humanização do atendimento e os processos de trabalho	Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Trabalhadores de saúde apropriados dos objetivos da política de educação permanente	Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Atividades de educação permanente inseridas nos processos de trabalho	Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Participação na elaboração dos projetos regionais de educação permanente	Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Realizar Capacitação permanente aos membros do COMUS (Conselho Municipal de Saúde), nos processos de trabalho dos serviços de saúde (normas, fluxos e etc)	Educação Permanente	Número			12	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Processos Informativos Implantados em toda rede Básica de Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Gestão**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das equipes utilizando o planejamento estratégico, da informação e indicadores como ferramentas de gestão e cuidado	Informação e Planejamento	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Informação e Planejamento									
2. Agilizar a elaboração de uma cartilha informativa dos serviços e ações de saúde ofertada e de como utilizar a rede de saúde municipal, serviços referenciados e outros serviços, conscientizando o usuário a cerca de seus direitos e deveres	Informação e Planejamento	Número			1	Não programada	Número		
3. Revisar e aprimorar os protocolos e fluxos com maior rigor técnico de dietas, insumos e outros, propiciando a otimização dos recursos públicos	Informação e Planejamento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - Agilidade nos serviços de manutenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementação da Gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% da frota em condições de uso	Manutenção Predial, equipamentos e transporte	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar os atendimentos de manutenção, criando check list para os serviços									
2. Serviços de manutenção agilizados através de um profissional de referência	Manutenção Predial, Equipamentos e transporte	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar os atendimentos de manutenção, criando check list para os serviços									
3. 100% dos serviços com dispositivos de segurança	Manutenção Predial, equipamentos e transporte	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar os atendimentos de manutenção, criando check list para os serviços									
4. Estruturar o ambulatório de especialidades dividindo entre especialidades e Atenção Básica	Manutenção Predial, equipamentos e transporte	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 7 - Otimizar os recursos da saúde**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementação da Gestão**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Secretaria de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento	Gestão Financeira	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Autonomia nos investimentos em saúde e gerenciamento de todos os seus contratos, convênios e outros.									
2. Projetos apresentados em busca de novos recursos	Gestão Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Autonomia nos investimentos em saúde e gerenciamento de todos os seus contratos, convênios e outros.									

DIRETRIZ Nº 8 - Processos regulatórios implantados em toda rede Básica de saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementação da Gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a regulação da assistência									
2. 100% dos exames ofertados pela rede municipal em sintonia com o retorno clínico, especializado e pré-operatório	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Especialidades e exames com demanda reprimida sob processo regulatório	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a regulação da assistência									
4. Intensificar ações de modo a atender e reduzir o tempo de espera para consultas/exames na Rede Especializada	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a regulação da Assistência									
5. 100% da Rede Básica matriciada	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a regulação da Assistência									
6. Intensificar ações de modo a atender e reduzir o tempo de espera para consultas/exames na rede especializada	Regulação da Assistência	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a regulação da Assistência									

DIRETRIZ Nº 9 - Ações de cuidado à saúde da mulher fortalecidas**OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação da Atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Corpo médico realocado e adequado conforme a realidade do serviço	Saúde da Mulher	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e adequar atendimento médico todos os dias da semana em todos os serviços de saúde conforme demanda local									
2. Momentos de discussão de casos, projetos terapêuticos, matriciamento, trabalho intersetorial implementado em todas as UBSs	Saúde da Mulher	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Estruturar o Centro de Atendimento à Mulher, com médicos, exames e outros	Saúde da Mulher	Número			1	Não programada	Número		
4. Promover grupos que ensinem usar os lenços e outros adereços para a autoestima das usuárias	Saúde da Mulher	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Criar grupos de autoajuda	Saúde da Mulher	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Trabalho intersetorial junto a Educação, Assistência Social e Conselho tutelar	Saúde da Mulher	Número			5	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Ações de cuidado às crianças e adolescentes fortalecidas.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação da Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Linha de Cuidados do Adolescente	Saúde da Criança e do Adolescente	Número			1	Não programada	Número		
2. Reestruturar o Programa e criar grupo intersectorial com saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, conselho tutelar e outros	Saúde da Criança e do Adolescente	Número			1	Não programada	Número		
3. Inserir a Vigilância em Saúde, nas ações do PSE	Saúde da Criança e do Adolescente	Número			1	Não programada	Número		
4. Elaborar manuais, folders e outros materiais didáticos sobre controle populacional de animais, para ser distribuído aos alunos	Saúde da Criança e do Adolescente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Inserir noções de Zoonoses nos encontros do PSE	Saúde da Criança e do Adolescente	Número			1	Não programada	Número		
6. Participação garantida das UBSs, VE e Dept. de Atenção à Saúde nas estratégias das campanhas	Saúde da Criança e do Adolescente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunização									
7. Atingir no mínimo 60% dos adolescentes do município	Saúde da Criança e do Adolescente	Percentual			60,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a Atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, fortalecendo as ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação da Atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar uma comissão intersectorial (saúde, assistência social, educação, conselhos de direitos e entidades relacionadas ao tema) para construção de políticas sociais sobre o tema álcool e outras drogas para idosos.	Saúde do Idoso	Número			1	Não programada	Número		
2. Realização de reuniões mensais e formação de novos grupos	Saúde do Idoso	Número			5	Não programada	Número		
3. Participação garantida das UBSs, VE e Dept. de Atenção à Saúde nas estratégias das campanhas	Saúde do Idoso	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunização									

DIRETRIZ Nº 12 - Ações de cuidados para saúde bucal

OBJETIVO Nº 12 .1 - Qualificação da Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter consultórios e dentistas em todas as unidades de saúde	Saúde Bucal	Número			3	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações de Saúde Bucal priorizando os bairros em todas as Unidades de Saúde									
2. Reorganizar o fluxo de acesso através de critérios de risco	Saúde Bucal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Conscientizar a população para reduzir o número de faltas.	Saúde Bucal	Número			1	Não programada	Número		
4. Consultórios odontológicos implantados, nos dois períodos de atendimento, em todas as UBSs, de acordo com a necessidade do território.	Saúde Bucal	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações de Saúde Bucal priorizando os bairros em todas as Unidades de Saúde									
5. Monitorar a razão de 3 das principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período	Saúde Bucal	Razão			100,00	50,00	Razão	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações de Saúde Bucal priorizando os bairros em todas as Unidades de Saúde									
6. Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em todas as unidades de saúde com saúde bucal	Saúde Bucal	Número			1	Não programada	Número		
7. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis* às principais afecções	Saúde bucal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 13 - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente.**OBJETIVO Nº 13 .1 - Qualificação da Atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intersetorialidade: Parcerias com a Secretaria da Assistência Social e o Programa Saúde na Escola - PSE (Secretaria de Saúde e Educação)	Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidados da Pessoa com deficiência									
2. Monitoramento dos casos que estão em tratamento na instituições conveniadas	Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência									
3. Reorganização da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência									

DIRETRIZ Nº 14 - Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda dos homens nos serviços de saúde**OBJETIVO Nº 14 .1 - Qualificação da Atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a participação dos homens nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde do Homem	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 15 - Elaborar estratégias que visem aumentar o acolhimento humanizado nos serviços.

OBJETIVO Nº 15.1 - Qualificação da Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento de qualidade garantido a todo e qualquer usuário, sem restrições de local, de moradia, vínculo com Plano de Saúde ou falta de documentos. Acolhimento fortalecido e entendido pelos profissionais e usuários	Humanização no atendimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento fortalecido e entendido pelos profissionais e usuários									
2. Implantar protocolos de marcação de consultas em todas as unidades de saúde	Humanização no Atendimento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir o tempo de espera por consultas nos serviços de saúde com criação de protocolos									
3. Realização de reuniões mensais e formação de novos grupos	Humanização no Atendimento	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar os grupos de idosos diabéticos, hipertensos, para orientação sobre a doença e seus riscos, auto administração de insulina e apoio nutricional									
4. Exigir do profissional médico letra legível em prontuários, receituários e Solicitação de exames	Humanização no Atendimento	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento fortalecido e entendido pelos profissionais e usuários									
5. Viabilizar estudos para a ampliação do funcionamento das UBS até as 20 horas	Humanização no Atendimento	Número			1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas									
6. Manter a agenda aberta facilitando o fluxo de marcação de consultas	Humanização no Atendimento	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Agilizar processos de marcação de consultas, todos os dias									
7. Territorialização implantada em todas as unidades de serviço	Humanização no Atendimento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Comissão de Revisão de Prontuário instituída e atuante para prontuário unico e matriciamento dos dados	Humanização no atendimento	Número			1	Não programada	Número		
9. Espaço formado continuado dentro dos serviços	Humanização no atendimento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
10. Corpo médico continuado dentro dos serviços	Humanização no atendimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Acolhimento fortalecido e entendido pelos profissionais e usuários									
11. Momentos de discussão de casos, projetos terapêuticos, matriciamento, trabalho interserial implementado em todas as UBSS	Humanização no Atendimento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 16 - Implantação do acesso à Média e Alta Complexidade.**OBJETIVO Nº 16.1 - Regulação do Acesso à Média e Alta Complexidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o encaminhamento dos Projetos para o Ministério da Saúde para Habilitação	Habilitações junto ao Ministério da Saúde	Número			2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 17 - Implementar e ampliar a Política Nacional de Saúde Mental no Município.

OBJETIVO Nº 17.1 - Regulação do Acesso à Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de capacitação para qualificação dos trabalhadores no processo de trabalho na política de saúde mental	Saúde Mental	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Estimular a discussão no município sobre a luta Antimanicomial e de Redução de danos	Saúde Mental	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Encaminhar o Projeto para o Ministério da Saúde e acompanhar sua habilitação	Saúde Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar o CAPS junto ao Ministério da Saúde									
4. Encontrar um novo espaço para o CAPS, com área externa que possa comportar espaço lúdico, horta, grupos de terapia e outros	Saúde Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Novo Espaço do CAPS									

DIRETRIZ Nº 18 - Melhorar o acesso a Média e Alta Complexidade.**OBJETIVO Nº 18.1 - Regulação do Acesso à Média e Alta Complexidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Negociar junto aos equipamentos Regionais o aumento de cotas de especialidades para: ortopedia, cardiologia, reumatologia, vascular, neuro e incluir práticas alternativas e corporais	Aprimorar as ações de especialidades	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar ofertas de especialidades									
2. Reduzir o tempo de espera para exames	Aprimorar as ações de especialidades	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar ofertas de especialidades									
3. Revisar os fluxos dos resultados dos exames	Aprimorar as ações de especialidades	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Exames da rede municipal e conveniadas									
4. Estudar a possibilidade de Construção de um novo prédio para abrigar o Ambulatório em local acessível aos municípios	Aprimorar as ações de especialidades	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma ambulatório									

DIRETRIZ Nº 19 - Qualificar o acesso à internação domiciliar.

OBJETIVO Nº 19 .1 - Regulação do Acesso à Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cadastro atualizado dos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida	Atendimento Domiciliar	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Internação domiciliar									
2. Realizar visitas domiciliares e outras ações com equipe da unidade compartilhando com apoio matricial o cuidado e orientação	Atendimento Domiciliar	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. equipe realizar encontros periódicos de cuidadores com multiprofissional	Atendimento Domiciliar	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Encaminhar o Projeto Melhor em Casa para habilitação junto ao Ministério da Saúde	Atendimento Domiciliar	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar o Projeto Melhor em Casa									

DIRETRIZ Nº 20 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica.**OBJETIVO Nº 20 .1 - Uso racional de medicamentos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100 % dos dispensários das UBSs com auxiliares de farmácia	Aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispensários das UBS com farmacêuticos									
2. Fomentar campanhas educativas para a população alertando sobre riscos da automedicação e orientações sobre o descarte de medicamentos	Aprimorar as Ações da Assistência Farmacêutica	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Orientar os médicos das Unidades Básicas e da Unidade Mista de Saúde a prescreverem medicamentos da REMUME (disponibilizar a lista da REMUME), contendo o nome genérico do medicamento e que a receita seja em letra legível.	Aprimorar as Ações da Assistência Farmacêutica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relação de Municipal de Medicamentos - REMUME									
4. Atualização anual e divulgação para a população e prescritores	Aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Construir um prédio para abrigar a farmácia em local de fácil acesso à população	Aprimorar as Ações da Assistência Farmacêutica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mudança de Prédio Central Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecer as Ações para o Controle e Monitoramento dos riscos sanitários e epidemiológicos do município.

OBJETIVO Nº 21 .1 - Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar e trabalhar os dados epidemiológicos através de relatórios	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Ampliar as ações de fiscalização/monitoramento de todas as etapas da cadeia produtiva a fim de proporcionar qualidade, segurança e eficácia dos produtos de interesse à saúde envolvendo as atividades de fabricação, armazenamento, distribuição, transporte, comercialização, uso e/ou consumo	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Participação garantida das UBSS, VE e Departamento de Atenção à saúde nas estratégias de campanhas	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunização									
4. - Ampliar a oferta dos cursos de capacitação aos comerciantes de produtos de interesse à saúde de acordo com Legislação Vigente	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Promover matriciamento nas Unidades de Saúde e Unidade Mista de Saúde, sobre suspeitabilidade e notificação das DNC (Doenças de Notificação Compulsória).	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância Epidemiológica									
6. Viabilizar equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador para planejar ações, capacitar e sensibilizar todos os envolvidos (trabalhadores, população, empregadores e gestores), descentralizar as ações e trabalhar conjuntamente com Atenção Básica, Gestão e Unidade Mista de Saúde	Controle e monitoramento epidemiológico e redução dos riscos sanitários	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 22 - Redução das doenças e agravos transmitidos por animais

OBJETIVO Nº 22.1 - Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Plano Intersetorial de Enfrentamento ao Aedes (dengue) mantido e ampliado.	Vigilância e Controle de Zoonoses	Número			1	Não programada	Número		
2. Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma permanente	Vigilância e Controle de Zoonoses	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quando da necessidade é realizado vacinação para cães e gatos									
3. Manter divulgação na mídia local e ações de prevenção o ano todo.	Vigilância e Controle de Zoonoses	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Viabilizar estudo para realização de mutirão para castração de animais	Vigilância e Controle de Zoonoses	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas de Vacinação e mutirão de castração de animais									
5. Inserir a Vigilância em Saúde, nas ações do PSE	Vigilância e Controle de Zoonoses	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações preconizadas nas Diretrizes do PSE, e acrescer com orientações sobre zoonoses, Programa de Controle Populacional animal e outros temas com a equipe da Vigilância em saúde									
6. Elaborar manuais, folders e outros materiais didáticos sobre controle populacional de animais, para ser distribuído aos alunos.	Vigilância e Controle de Zoonoses	Número			1	Não programada	Número		
7. Inserir noções de zoonoses nos encontros do PSE	Vigilância e Controle de Zoonoses	Número			1	Não programada	Número		
8. Divulgar para a população o e-mail e o telefone do Serviço de Controle de Zoonoses de modo a facilitar e agilizar as denúncias dos locais de criadouros dos vetores	Vigilância e Controle de zoonoses	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Conselheiros mais apropriados sobre o papel do conselho e suas atribuições	100,00	100,00
	Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda	50,00	50,00
	Secretaria de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento	50,00	50,00
	100% da frota em condições de uso	90,00	90,00
	Viabilizar capacitação para todos os conselheiros de saúde	100,00	100,00
	Projetos apresentados em busca de novos recursos	100,00	100,00
	Serviços de manutenção agilizados através de um profissional de referência	1	1
	100% dos serviços com dispositivos de segurança	50,00	50,00
	Especialidades e exames com demanda reprimida sob processo regulatório	70,00	70,00
	Intensificar ações de modo a atender e reduzir o tempo de espera para consultas/exames na Rede Especializada	70,00	70,00
	100% da Rede Básica matriciada	25,00	25,00
	Viabilizar a criação dos cargos de coordenação de serviços das UBS	100,00	100,00
	Intensificar ações de modo a atender e reduzir o tempo de espera para consultas/exames na rede especializada	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	100% das equipes utilizando o planejamento estratégico, da informação e indicadores como ferramentas de gestão e cuidado	30,00	30,00

	Atendimento de qualidade garantido a todo e qualquer usuário, sem restrições de local, de moradia, vínculo com Plano de Saúde ou falta de documentos. Acolhimento fortalecido e entendido pelos profissionais e usuários	100,00	100,00
	Intersetorialidade: Parcerias com a Secretaria da Assistência Social e o Programa Saúde na Escola - PSE (Secretaria de Saúde e Educação)	70,00	70,00
	Manter consultórios e dentistas em todas as unidades de saúde	5	5
	Corpo médico realocado e adequado conforme a realidade do serviço	2	2
	Monitoramento dos casos que estão em tratamento na instituições conveniadas	100,00	100,00
	Implantar protocolos de marcação de consultas em todas as unidades de saúde	1	1
	Participação garantida das UBSs, VE e Dept. de Atenção à Saúde nas estratégias das campanhas	100,00	100,00
	Realização de reuniões mensais e formação de novos grupos	0	1
	Reorganização da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	50,00	50,00
	Consultórios odontológicos implantados, nos dois períodos de atendimento, em todas as UBSs, de acordo com a necessidade do território.	5	5
	Exigir do profissional médico letra legível em prontuários, receituários e Solicitação de exames	80,00	80,00
	Monitorar a razão de 3 das principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período	50,00	50,00
	Viabilizar estudos para a ampliação do funcionamento das UBS até as 20 horas	2	1
	Participação garantida das UBSs, VE e Dept. de Atenção à Saúde nas estratégias das campanhas	100,00	100,00
	Manter a agenda aberta facilitando o fluxo de marcação de consultas	80,00	80,00
	Corpo médico continuado dentro dos serviços	100,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Negociar junto aos equipamentos Regionais o aumento de cotas de especialidades para: ortopedia, cardiologia, reumatologia, vascular, neuro e incluir práticas alternativas e corporais	80,00	80,00
	Manter cadastro atualizado dos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida	50,00	50,00
	Reduzir o tempo de espera para exames	80,00	80,00
	Encaminhar o Projeto para o Ministério da Saúde e acompanhar sua habilitação	1	1
	Revisar os fluxos dos resultados dos exames	80,00	80,00
	Encontrar um novo espaço para o CAPS, com área externa que possa comportar espaço lúdico, horta, grupos de terapia e outros	1	1
	Estudar a possibilidade de Construção de um novo prédio para abrigar o Ambulatório em local acessível aos munícipes	1	1
	Encaminhar o Projeto Melhor em Casa para habilitação junto ao Ministério da Saúde	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100 % dos dispensários das UBSs com auxiliares de farmácia	100,00	100,00
	Orientar os médicos das Unidades Básicas e da Unidade Mista de Saúde a prescreverem medicamentos da REMUME (disponibilizar a lista da REMUME), contendo o nome genérico do medicamento e que a receita seja em letra legível.	100,00	100,00
	Construir um prédio para abrigar a farmácia em local de fácil acesso à população	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma permanente	100,00	100,00
	Participação garantida das UBSs, VE e Departamento de Atenção à saúde nas estratégias de campanhas	100,00	100,00
	Viabilizar estudo para realização de mutirão para castração de animais	1	1
	Promover matriciamento nas Unidades de Saúde e Unidade Mista de Saúde, sobre suspeitabilidade e notificação das DNC (Doenças de Notificação Compulsória).	100,00	100,00
	Inserir a Vigilância em Saúde, nas ações do PSE	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	46.831.313,44	4.729.112,86	4.564.381,64	N/A	N/A	N/A	N/A	56.124.807,94
	Capital	N/A	2.000,00	54.301,92	820.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	876.301,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.000,00	N/A	701.491,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	708.491,49
	Capital	N/A	N/A	346.391,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	346.391,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	130.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	460.334,65	100.417,00	N/A	N/A	N/A	N/A	560.751,65
	Capital	N/A	N/A	378.712,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	378.712,67
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Realizamos a apuração da PAS 2024 onde algumas metas e ações atingimos e outras estaremos intensificando para atingirmos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	43.192.135,09	7.853.243,02	5.069.224,88	0,00	0,00	0,00	0,00	56.114.602,99	
	Capital	0,00	0,00	3.829.566,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.566,43	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	37.658,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.658,40	
	Capital	0,00	17.474,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.474,91	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	17.505,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.505,08	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	778.151,62	13.401,94	3.688,30	0,00	0,00	0,00	0,00	795.241,86	
	Capital	0,00	0,00	223.198,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.198,08	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	43.987.761,62	11.974.572,95	5.072.913,18	0,00	0,00	0,00	0,00	61.035.247,75	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	41,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.626,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	34,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,30 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.947.000,00	68.947.000,00	75.083.648,61	108,90

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.742.000,00	31.742.000,00	27.082.641,60	85,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.666.000,00	6.666.000,00	9.718.798,18	145,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.515.000,00	21.515.000,00	27.296.844,07	126,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.024.000,00	9.024.000,00	10.985.364,76	121,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	110.366.000,00	110.366.000,00	126.713.981,34	114,81
Cota-Parte FPM	45.900.000,00	45.900.000,00	47.554.301,39	103,60
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	114.893,60	1.044,49
Cota-Parte do IPVA	9.350.000,00	9.350.000,00	9.198.693,28	98,38
Cota-Parte do ICMS	54.800.000,00	54.800.000,00	69.312.619,35	126,48
Cota-Parte do IPI - Exportação	305.000,00	305.000,00	533.473,72	174,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	179.313.000,00	179.313.000,00	201.797.629,95	112,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.084.127,65	48.195.510,61	43.192.135,09	89,62	42.665.264,26	88,53	42.313.508,57	87,80	526.870,83
Despesas Correntes	50.084.127,65	48.193.510,61	43.192.135,09	89,62	42.665.264,26	88,53	42.313.508,57	87,80	526.870,83
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	21.000,00	17.474,91	83,21	17.474,91	83,21	17.474,91	83,21	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	21.000,00	17.474,91	83,21	17.474,91	83,21	17.474,91	83,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000.172,35	917.400,11	778.151,62	84,82	777.628,10	84,76	770.519,04	83,99	523,52
Despesas Correntes	1.000.172,35	917.400,11	778.151,62	84,82	777.628,10	84,76	770.519,04	83,99	523,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	51.122.300,00	49.133.910,72	43.987.761,62	89,53	43.460.367,27	88,45	43.101.502,52	87,72	527.394,35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			43.987.761,62		43.460.367,27		43.101.502,52		

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	527.394,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.460.367,27	43.460.367,27	43.101.502,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			30.269.644,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.190.722,78	13.190.722,78	12.831.858,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,53	21,53	21,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	30.269.644,49	43.460.367,27	13.190.722,78	886.259,10	527.394,35	0,00	0,00	886.259,10	0,00	13.718.117,13
Empenhos de 2023	23.655.237,48	45.060.960,90	21.405.723,42	865.905,40	154.774,09	0,00	860.832,12	5.073,28	0,00	21.560.497,51
Empenhos de 2022	21.727.158,85	39.821.645,86	18.094.487,01	1.811.434,04	1.187.212,62	0,00	1.783.524,50	17.134,79	10.774,75	19.270.924,88
Empenhos de 2021	20.480.889,53	38.369.684,99	17.888.795,46	655.481,92	0,00	0,00	650.767,50	4.541,92	172,50	17.888.622,96
Empenhos de 2020	14.888.716,49	33.857.753,26	18.969.036,77	8.289.673,63	8.289.673,63	0,00	5.149.502,06	947.037,74	2.193.133,83	25.065.576,57
Empenhos de 2019	14.351.460,13	36.499.103,74	22.147.643,61	5.403.187,89	28.268,90	0,00	2.449.567,47	0,00	2.953.620,42	19.222.292,09
Empenhos de 2018	12.538.464,32	15.056.411,17	2.517.946,85	76.918,34	143.617,83	0,00	44.953,87	0,00	31.964,47	2.629.600,21
Empenhos de 2017	11.444.030,22	26.684.489,47	15.240.459,25	2.989,00	2.989,00	0,00	2.137,00	0,00	852,00	15.242.596,25
Empenhos de 2016	11.259.007,25	25.631.231,37	14.372.224,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.372.224,12
Empenhos de 2015	10.503.287,95	24.492.585,34	13.989.297,39	309,60	309,60	0,00	309,60	0,00	0,00	13.989.606,99

Empenhos de 2014	9.793.098,20	22.222.899,97	12.429.801,77	12.014,40	0,00	0,00	7.951,90	0,00	4.062,50	12.425.739,27
Empenhos de 2013	9.003.469,20	18.068.521,79	9.065.052,59	12.969,75	12.969,75	0,00	8.381,00	0,00	4.588,75	9.073.433,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.528.900,00	4.528.900,00	20.834.216,65	460,03
Provenientes da União	4.222.600,00	4.222.600,00	8.730.897,13	206,77
Provenientes dos Estados	306.300,00	306.300,00	12.103.319,52	3.951,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	100,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.529.000,00	4.529.000,00	20.834.216,65	460,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.768.600,00	25.321.954,63	16.752.034,33	66,16	12.968.152,82	51,21	12.963.468,91	51,19	3.783.881,51
Despesas Correntes	3.743.800,00	20.355.233,04	12.922.467,90	63,48	12.913.850,90	63,44	12.909.166,99	63,42	8.617,00
Despesas de Capital	24.800,00	4.966.721,59	3.829.566,43	77,10	54.301,92	1,09	54.301,92	1,09	3.775.264,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	424.600,00	701.491,49	37.658,40	5,37	37.658,40	5,37	37.658,40	5,37	0,00
Despesas Correntes	355.100,00	355.100,00	37.658,40	10,61	37.658,40	10,61	37.658,40	10,61	0,00
Despesas de Capital	69.500,00	346.391,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	130.200,00	130.200,00	17.505,08	13,44	17.505,08	13,44	17.505,08	13,44	0,00
Despesas Correntes	130.100,00	130.100,00	17.505,08	13,46	17.505,08	13,46	17.505,08	13,46	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	210.300,00	560.751,65	240.288,32	42,85	240.288,32	42,85	240.288,32	42,85	0,00
Despesas Correntes	168.800,00	181.538,98	17.090,24	9,41	17.090,24	9,41	17.090,24	9,41	0,00
Despesas de Capital	41.500,00	379.212,67	223.198,08	58,86	223.198,08	58,86	223.198,08	58,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.533.700,00	26.714.397,77	17.047.486,13	63,81	13.263.604,62	49,65	13.258.920,71	49,63	3.783.881,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	53.852.727,65	73.517.465,24	59.944.169,42	81,54	55.633.417,08	75,67	55.276.977,48	75,19	4.310.752,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	454.600,00	722.491,49	55.133,31	7,63	55.133,31	7,63	55.133,31	7,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	130.200,00	130.200,00	17.505,08	13,44	17.505,08	13,44	17.505,08	13,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.210.472,35	1.478.151,76	1.018.439,94	68,90	1.017.916,42	68,86	1.010.807,36	68,38	523,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.656.000,00	75.848.308,49	61.035.247,75	80,47	56.723.971,89	74,79	56.360.423,23	74,31	4.311.275,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.533.700,00	26.714.397,77	17.047.486,13	63,81	13.263.604,62	49,65	13.258.920,71	49,63	3.783.881,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	51.122.300,00	49.133.910,72	43.987.761,62	89,53	43.460.367,27	88,45	43.101.502,52	87,72	527.394,35

FONTE: SIOPS, São Paulo 07/03/25 17:02:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 174.218,90	174218,90
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 40.622,40	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.684.904,76	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.315.984,00	1315984,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.058.639,96	2058639,96
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.021,24	1021,24
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	2000000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 200.000,00	50000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 335.267,64	335267,64
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 237.195,94	13627,47
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.192,00	16192,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	73424,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 106.159,94	55759,94
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.999,15	5999,15

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Vale destacar a otimização na utilização correta de recursos vinculados, com vista a garantir a melhoria na assistência, vigilância em saúde e média complexidade, respeitando as regras e limites estabelecidos em cada bloco de financiamento.

Observa-se que a maior parte das despesas com saúde ainda são originadas de recursos próprios do município, que representou 21,53% da despesa total com saúde.

Temos a informar que no ano 2024 recebemos diversas Emendas Parlamentares onde informo abaixo:

Bruno Zambelli - Deputado Estadual R\$ 500.000,00 - Custeio (Pessoa Jurídica)

Rafa Zimbaldi - Deputado Estadual R\$ 3.000.000,00 - Custeio (Pessoa Jurídica - saldo R\$ 84,00)

Edmir Chedid - Deputado Estadual R\$ 500.000,00 - Custeio (Pessoa Jurídica)

Saulo - Deputado Federal R\$ 1.000.000,00 - Custeio (Recurso utilizado para execução e custeio das ações do Címetro).

Saulo - Deputado Federal R\$ 1.000.000,00 - Custeio (Recurso utilizado para execução e custeio das ações do Címetro).

Saulo - Deputado Federal R\$ 1.000.000,00 - Custeio (Recurso ainda não utilizado).

Giordano - Senador R\$ 5.000.000,00 - Custeio (Recurso utilizado para materiais de consumo R\$ 175.000,00 e R\$ 4.825.000,00 custeio serviço Pessoa Jurídica).

Alex Madureira - Deputado Estadual R\$ 1.000.000,00 - Custeio (Recurso utilizado para insumos e material de consumo diversos).

Marta Costa - Deputada Estadual R\$ 150.000,00 - Custeio (Não utilizado até o momento).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreu nenhuma Auditoria do Ministério da Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando nos últimos anos para tentar garantir ao máximo o acesso à saúde, de acordo com as prioridades e diretrizes estabelecidas para o quadriênio. No Plano Municipal de Saúde 2022/2025, na Programação Anual de Saúde, considerando as adequações necessárias que orientaram alguns redirecionamentos. Ao se analisar tais documentos de planejamento em saúde propostos para nosso município, pode-se concluir que as propostas iniciais foram concluídas em sua maior parte.

Assim, este documento cumpre o seu principal objetivo de apontar os resultados obtidos na área da Saúde em 2024, no Município de Jarinu, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na Programação Anual de Saúde, analisando a execução física, financeira e orçamentária. , sempre foram discutidas com a equipe multiprofissional e com o Conselho Municipal de Saúde, sendo então adequadas e indicando novos rumos para a Programação Anual do próximo ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Programação Anual 2025 e o Plano Municipal de Saúde devem ser atender às necessidades reais do município. A grande prioridade para 2025 com o início de uma nova gestão deve considerar o plano do governo eleito que se inicia para definição de novas ações e metas para a realização do novo Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário(a) de Saúde
JARINU/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

JARINU/SP, 26 de Março de 2025



Conselho Municipal de Saúde de Jarinu